JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136
Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136
Dados: 2022.05.27 17:51:42 -03'00'

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

OPORTUNIDADE

Rocha LEILÕES
MAGNO ROCHA
LEILOEIRO OFICIAL/RURAL
14 anos

LEILÃO
FOZ DO IGUAÇU
Exclusivamente online

IMÓVEL URBANO

Edificação comercial destinada para hotel com quinze pavimentos em alvenaria com aproximadamente 4.200,00m2 de área construída.
Situado na Rua Lamartine Babo s/nº

Leilão

1º 01/06/2022 - 15:45h
R$ 3.500.000,00

2º 02/06/2022 - 15:45h
R$ 1.750.000,00

Possibilidade de parcelamento

Telefone: (41) 3077-8880

rochaleiloes.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377
CI-202713.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377.
CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377.
CI-202721.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377
CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222
CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-203739.

WILLIAN VENDE
Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F
CI-203734.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F
CI-203737.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-203741.

WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

Ponto Comercial

ALUGA-SE
Área central, ótima localização, oportunidade única sala com 100 m².
Rua Rio Grande do Sul, 828.
Mais informações tratar no telefone (45) 99986-2441 CI-203975.

VENDE-SE IMÓVEL COME
Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-203749.

WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

WILLIAN VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

GRANDE LEILÃO
SOMENTE ONLINE
FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
PRÓXIMA QUARTA DIA 01/06 ÀS 10H00
VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 31/05
AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS
Informações: 41-3111-9111
Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE
Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

WILLIAN VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

WILLIAN VENDE
Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

WILLIAN VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

JULIA MASSAGISTA
Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99804-7349 Waths. CI-204048.

MASSAGEM RELAXANTE
Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.

Comunicado

Considerando o disposto na Resolução CRM-PR nº41/1992, informamos que, em virtude do falecimento do médico cardiologista Dr. Marcelo Bianchi CRM 24207-PR, colocamos à disposição dos clientes interessados as fichas/prontuários.
O material ficará disponível para entrega na CARDIOCLÍNICA, Rua Santa Catarina 734 Cascavel-PR, no dia 30 de maio nos seguintes horários:
10:00-12:00
14:00-16:00
Esses documentos médicos somente serão entregues ao cliente ou responsável devidamente habilitado mediante identificação contra recibo.
Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Cascavel, 18 de maio de 2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LUIZ CARLOS DA ROSA SOB CPF N° 067.250.129-57 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para lavador de veículos a ser implantada Quaresmeira, n° 1995, Centro, Corbélia - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

AUTO POSTO OESTE VERDE LTDA CNPJ: 80.359.003/0001-55 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, **a Licença de Operação de Regularização - LOR**, com validade de 18/09/2022, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 35798) INSTALADA NA ROD BR.277 - KM.720 - TRES LAGOAS/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO OESTE VERDE LTDA CNPJ: 80.359.003/0001-55 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a ser implantada INSTALADA NA ROD BR.277 - KM.720 - TRES LAGOAS/PR.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 052/2022, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição de 2(duas) seladoras de embalagens para esterilização em autoclave, Cloreto de sódio 9mg/ml 09% e Biscoitos para Pacientes internados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.
HORÁRIO: as 14:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1214013-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 053/2022

Processo. Adm./Compras n. º 160/2022.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93, no valor de ***R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)*** a favor da empresa ***NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920***, com endereço na Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral, CEP: 85.807-020, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 31.812.156/0001-09, para a capacitação das famílias selecionadas para o Programa Família Acolhedora, Equipe Técnica de Referência do Programa deste Município, de forma presencial, expositiva e dinâmica, com recursos audiovisuais e reflexões acerca dos temas a serem abordados conforme termo de referência, discussões de estratégias, métodos, técnicas e desafios do referido serviço de acolhimento familiar, a fim de desenvolver as habilidades e potencialidades, visando a qualificação necessária para mudanças de atitudes e melhoria no provimento dos serviços, no âmbito da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioassistencial e de fortalecimento da gestão, em atendimento ao memorando n. º 026/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 224/2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 053/2022.
Processo. Adm./Compras n. º 160/2022.
Fundamentação no art. 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a formação presencial, visando atender as Familiais selecionadas para o Programa Família Acolhedora, Equipe Técnica de Referência do Programa Família Acolhedora e demais colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania. A capacitação será de forma presencial, expositiva e dinâmica, com recursos audiovisuais e reflexões acerca dos temas a serem abordados conforme termo de referência, discussões de estratégias, métodos, técnicas e desafios do referido serviço de acolhimento familiar, em atendimento ao memorando n. º 026/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania.
* A formação da Equipe Técnica, consiste na capacitação para o atendimento das famílias, dos acolhimentos e a articulação com a rede de serviço, bem como a realização de relatórios, "PIAS" entre outros. Carga horária total de 16 horas.
* A formação das Famílias Acolhedoras, consiste na realização de aulas de formação, por dois profissionais (psicólogo e As. Social), com vistas a adequada compreensão acerca do acolhimento e posteriormente efetivo cuidado e proteção. Carga horária total de 30 horas.
FINALIDADE/ OBJETIVO: Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando a qualificação necessária para mudanças de atitudes e melhoria no provimento dos serviços, no âmbito da Assistência Social, para o desenvolvimento de ações socioassistenciasi e de fortalecimento da gestão.
EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, ainda neste exercício, mediante agendamento prévio entre as partes, no endereço na Trav. José Magnabosco 486, Centro, neste município.
VALOR: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses da assinatura deste Termo Contratual.
DOTAÇÃO: **11.01.2.211.3.3.90.39.48.00.00.00-1161/2002;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214006-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.2022

O Municipio de Corbélia, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2022, na Rua: Amor Perfeito n° 1616 em Paço Municipal de Corbélia PR , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote de terras rural nº 79-B-27	Construção de Centro de Educação Especial	250,89 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.
Corbélia, 27 de maio de 2022.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1214007-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.261/2022

27/05/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de uso a título gratuito de imóvel público e das outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, APROVOU, e eu SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de parte ideal do imóvel denominado Lote nº 500-F (subdivisão do lote nº 500 remanescente), da gleba nº 04, do Loteamento Gonçalves Dias, com área total de 21.278,00 m² devidamente matriculado sob nº 30.103 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, parte esta que será de no máximo 800 m² de frente para BR 163.

Parágrafo Primeiro – Ficam excluídas da concessão de uso de parte ideal as áreas construídas e edificadas do imóvel ora mencionado bem como as áreas de acesso e de uso comum ao local.

Paragrafo Segundo - A concessão de parte ideal que será às margens da BR 163, deverá obedecer aos limites de utilização previstos pelo DNIT.

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Parágrafo Terceiro - A administração Municipal por ocasião da concorrência Pública deverá obedecer a legislação Municipal em vigor no que se refere a geração de empregos.

Parágrafo Quarto - Caberá a Administração Municipal a elaboração do estudo e do Croqui da área para fins de concorrência pública.

Art. 2º - A presente concessão se dará à título gratuito, cabendo, entretanto à concessionária preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.077/2018 e suas alterações.

Art. 3º - A concessionária será definida através de processo de licitação na modalidade Concorrência Pública com critérios pré-definidos.

Art. 4º - A presente concessão poderá se dar por até 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, desde que comprovada o atendimento e a manutenção das condições que deram origem à concessão, bem como atendimento ao plano de trabalho apresentado por ocasião de processo licitatório.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste/PR, em 27 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214011-E22

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.257/2022
Data: 24/05/2022

SÚMULA: Altera os valores da "Bolsa Auxílio" dos estagiários de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 497/2010 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores da "Bolsa Auxílio", paga aos estagiários contratados pelo Município na forma da Lei Municipal nº 497/2010 de 28 de maio de 2010.

Parágrafo único – Para efeito deste Artigo, o ANEXO I da Lei Municipal 497/2010 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS EM:	Valor da Bolsa Auxílio/hora
Estagiários A	Ensino Médio	**6,39**
Estagiários B	Curso de Nível Superior	**6,94**
Estagiários C	Curso de Ensino Especial	**6,11**
Estagiários D	Curso de Educação Profissional	**6,39**
Estagiários E	Curso dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade E.J.A.	**6,11**

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 24 de maio de 2022.

CI1214009-E22

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 001/2022

Edital Nº 002/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente, Senhora Lenise Aquila de Marchi, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, torna pública a presente retificação do Edital, conforme segue:

Na tabela contida no item 4.1.1 do Edital:

Onde se lê:

TÍTULOS	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência profissional comprovada em exercício de cargo, emprego ou funcão pública privativa de bacharel em Direito - anotar somente meses completos (máximo 120 meses).	0,25 por mês (completo)	30

Leia-se:

TÍTULOS	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência profissional comprovada em exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, com atribuições na função do cargo pretendido – anotar somente meses completos (máximo 120 meses).	0,25 por mês (completo)	30

Na tabela contida no Anexo IV do Edital:

Onde se lê:

	TÍTULOS (ATENÇÃO: Preencher somente os campos em branco)	Qtde	Pontos	Pontuação Obtida (Para uso exclusivo da Comissão)
	Experiência profissional comprovada em atribuições na função do cargo, em instituições públicas – anotar somente meses completos (máximo 120 meses).		0,25 por mês (completo)	

Leia-se:

	TÍTULOS (ATENÇÃO: Preencher somente os campos em branco)	Qtde	Pontos	Pontuação Obtida (Para uso exclusivo da Comissão)
	Experiência profissional comprovada em exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, com atribuições na função do cargo pretendido – anotar somente meses completos (máximo 120 meses).		0,25 por mês (completo)	

Assis Chateaubriand, 27 de maio de 2022.

Lenise Aquila de Marchi
Presidente da Comissão

1

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
(Retificado)
FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Cargo Nível Ensino Superior

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS 001/2022

Cargo pretendido	( ) ADVOGADO		
Nome			
CPF		Data Nasc ___/__/___	RG
Endereço			nº
Bairro			
Cidade			Tel
Aposentado(a)	( ) Não ( ) Sim, data do início da aposentadoria ___/____/ ___		
E-mail			

SEQUÊNCIA DOS DOCUMENTOSNO ENVELOPE

	TÍTULOS (ATENÇÃO: Preencher somente os campos em branco)	Qtde	Pontos	Pontuação Obtida (Para uso exclusivo da Comissão)
	Formulário Preenchido (este Anexo COLADO na parte externa do envelope)			
	Copia **RG** e **CPF** (lauda única)			
	Comprovante de escolaridade requisito do cargo + Registro de Regularidade (OAB)		00	00
	Pós-Graduação/Especialização (máximo dois títulos).		10	
	Mestrado (máximo um título).		20	
	Doutorado (máximo um título)		30	
	Experiência profissional comprovada em exercício de cargo, emprego ou funcão pública privativa de bacharel em Direito, com atribuições na função do cargo pretendido – anotar somente meses completos (máximo 120 meses).		0,25 por mês (completo)	
			TOTAL GERAL	

Enumere os documentos na ordem-anote a quantidade de títulos de acordo com os itens -Informe em meses o tempo de experiência comprovada. **ATENÇÃO:** Parte sombreada destinada a comissão

Confirmo o envelope com as folhas enumeradas de _____ até _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

CI1214016-E22

2

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.

BASE TERRITORIAL: FOZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, RAMILÂNDIA, ITAIPULÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MISSAL E MATELÂNDIA
FONE (045) 3028 1719 FAX (045) 3028 5382 SEDE PRÓPRIA: RUA TIRADENTES, 353
CEP: 85851-320 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
CNPJ 75.423.723/0001-00 www.sinecofi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, "a" do Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os Senhores Associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 02(dois) de junho de 2022, às 19:00(dezenove horas), em sua sede recreativa localizada na Ouro Preto, 264, Pilar Parque Campestre, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

B-) Atualização e adequação do ESTATUTO no item, § 1º do Art. 1º, sendo inserido atividades relacionadas a área farmacêutica;

C-) Autorização da Assembleia, para a exploração da atividade, Farmacêutica;

Não havendo na hora indicada, número legal de 2/3 (dois terços) dos associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00(vinte horas) do mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados e deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Foz do Iguaçu-Pr, 27 de maio de 2022.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FOZ DO IGUAÇU
COD. SIND. 005 158 01773-1
JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
PRESIDENTE

CI1214020-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 050/2022**, do tipo menor preço unitário, Visando a Contratação de empresa especializada na execução indireta sob-regime de empreitada global de prestação contínua de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, avenidas e praças públicas, roçada de lotes baldios, capina de meio fio, poda de árvores, erradicação de árvores, limpeza de bocas de lobo, e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.
HORÁRIO: as 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

CI1214015-E22

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em : http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 036/2022
DATA: 25/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica por força da presente substituído o Seguinte Membro das Portarias abaixo relacionadas para o Exercício de 2022:

Portaria nº001/2022 - Responsável pela alimentação e manutenção do site e Alimentação da Atoteca do TCE-PR.
Membro Anterior: LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39.
Membro Atual: FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33.

Portaria nº002/2022 - Controle de Frotas e Controle de horário dos funcionários:
Membro Anterior: LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39.
Membro Atual: FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33.

Portaria nº05/2022 – Responsável pelos módulos específicos do SIM-AM do TCE-PR Modulo - Licitação – Contrato – Patrimônio.
Membro Anterior: LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39.
Membro Atual: FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33.

Portaria nº06/2022 Comissão Permanente de Licitação.
Membro anterior: Presidente - LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39.
Membro Atual: Presidente - FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33.

Portaria nº07/2022 – Comissão de Recebimento de Bens.
Membro anterior: Presidente LUANA MARIA BIAVA VIEIRA inscrita no CPF. 080.025.089.39.
Membro Atual: Presidente: FELIPE ROGER BARCELOS DA SILVA portador do CPF nº104.410.089.33.

Art. 2º - Delegar Poderes ao Presidente das Comissões, para assinar documentos relativos ao Recebimento e Incorporação de Bens do Poder Legislativo e relativos aos Processos licitatórios entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste, em 25 de maio de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1214018-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.262/2022

27/05/2022

Súmula: Altera o § 5º do Art. 3º da Lei Municipal 1.077/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, APROVOU, e eu SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 5º do artigo 3º da Lei Municipal 1.077/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
(...)
§ 5º - O benefício de que trata o inciso II deste artigo, tem caráter excepcional e visando atender às empresas aqui estabelecidas ou às que tenham urgência em se instalar no Município, com funcionamento há mais de 06 (seis) meses, que comprove registro de no mínimo 05 (cinco) empregos imediatos e diretos, e que, esteja em dia com os fiscos, Municipal, Estadual e Federal."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste/PR, em 27 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214010-E22

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133.2022.

O MUNICÍPIO de **CORBÉLIA**, torna público que às 09:00 horas do dia 13.06.2022, na Bolsa de Licitações do Brasil BLL - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	01	292.633,33	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3242-8800 ramal 217 - E-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.**
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua: Amor Perfeito nº 1616 - Centro - Paço Municipal Julio Tozzo, das 08:00 às 17:30 horas.

Corbélia, 27 de maio de 2022.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1214008-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º051/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 051/2022, do tipo menor por item, Visando a Aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo passeio, 4 portas, ano 2021/2022, conforme resolução SESA 769/2019, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser junto ao departamento de licitações ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1214014-E22

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECLARAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18/2022, vem a publico declarar como **DESERTA a TOMADA DE PREÇOS 03/2022 – PROCESSO 75/2022**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, conforme Convênio entre este Município e a SEDU/PARANACIDADE.**

Campo Bonito, 26 de Maio de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

CI1214022-E22

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2022
PROCESSO Nº 83/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM TIPO PICK-UP DOIS PASSAGEIROS, CONVÊNIO 571/2021 - SEAB/MUN DE CAMPO BONITO.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00min do dia 13 de JUNHO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min do dia 13 DE JUNHO DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h11min do dia 13 DE JUNHO DE 2022.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bll.org.br, contato@bll.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, 25 DE MAIO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1214021-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº035/2022
DATA 25.05.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Autorizados o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador do CPF 750.166.569.91 e o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 26 de Maio de 2022 num total de Meia Diária cada com valor Unitário de R$147,90 a serviço do Legislativo na Receita Federal, Anderpel Papelaria, Jornal O Paraná e Banco do Brasil .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 25 de Maio de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1214017-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DEDITAL DE LICITAÇÃO N° 082/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação do Fechamento em alambrado do campo de futebol, localizado na Rua Mato Grosso, S/N°, em Iguatu-PR.,

COMUNICAMOS que está **SUSPENSA** a Tomada de Preços nº 002/2022, com a abertura prevista para o dia 30/05/2022 às 08h45min. Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito na Av. Centenário, nº 500, na cidade de Iguatu-PR, ou pelo telefone 45-3248-1159, ou pelo email: licitação@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 27 de maio de 2022.

MARLENE DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRA

CI1214023-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 161/2022.
Solicitação n. º 165/2022.
PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tablets para uso dos agentes comunitários de saúde (ACS), conforme especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, que integra este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor estimado da licitação: R$ 61.079,00 (sessenta e um mil setenta e nove reais).
Recebimento das propostas: até às 14:15 do dia 20.06.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:30 do dia 20.06.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214012-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 319/2022 de 27.05.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 063/2022 de 20.05.2022,** destinado a contratação de empresa (s), para fornecimento, instalação e prestação de serviços de materiais para a manutenção de calçadas e praças, guias de concreto, pintura de meio fio, bancos de concreto, manutenção de drenagem com desobstrução de bocas de lobo, fornecimento e instalação de tampas de bueiros e bocas de lobo, fornecimento e instalação de tubos de concreto, paisagismo com fornecimento e plantio de grama e mudas de árvore, conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens as empresas: ***S M SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI,*** com os itens nº 06, 08, 09 e 11 no valor de R$ 51.060,00 – ***FELIPE DE FAVERI,*** com os itens nº 07, 12 e 13 no valor de R$ 74.650,00 – ***PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA,*** com os itens nº 14 e 15 no valor de R$17.590,00 – ***V. DE JESUS LOPES BIAZZI E CIA LTDA,*** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 10 no valor de R$ 195.452,50 conforme registrados no Mapa. Sendo essa a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 338.752,50 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 225/2022 ao 2282022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 063/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S M SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELI, FELIPE DE FAVERI, PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA E V. DE JESUS LOPES BIAZZI E CIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa (s), para fornecimento, instalação e prestação de serviços de materiais para a manutenção de calçadas e praças, guias de concreto, pintura de meio fio, bancos de concreto, manutenção de drenagem com desobstrução de bocas de lobo, fornecimento e instalação de tampas de bueiros e bocas de lobo, fornecimento e instalação de tubos de concreto, paisagismo com fornecimento e plantio de grama e mudas de árvore, conforme descritivo constante do Anexo I/Termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 338.752,50 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
*** 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00.00-230,231/2022;**
*** 06.03.2.126.3.3.90.39.82.02.00.00-255,256/2022;**
*** 07.01.2.128.3.3.90.39.82.02.00.00-287,288/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214019-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório n° 59/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 28/2022, que tem por cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Semem Bovino e Nitrogênio Líquido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas, VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.487.313/0001-81, NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, devidamente escrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, pois apresentaram a melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 24 de maio de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1214024-E22

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.227.238,00	3.227.238,00	549.790,04	17,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	221.750,00	221.750,00	19,41	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	460.580,00	460.580,00	186.324,76	40,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.586.000,00	1.586.000,00	133.643,75	8,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.983,00	457.983,00	193.831,66	42,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.185,00	15.185,00	1.411,89	9,30
Dívida Ativa dos Impostos	428.180,00	428.180,00	23.505,25	5,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.560,00	55.560,00	11.049,29	19,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.083.011,00	20.083.011,00	7.985.847,23	39,76
Cota-Parte FPM	12.298.600,00	12.298.600,00	4.934.649,57	40,12
Cota-Parte ITR	130.368,00	130.368,00	28.214,42	21,64
Cota-Parte IPVA	836.500,00	836.500,00	607.194,96	72,59
Cota-Parte ICMS	6.714.900,00	6.714.900,00	2.385.132,41	35,52
Cota-Parte IPI-Exportação	102.643,00	102.643,00	30.655,85	29,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.310.249,00**	**23.310.249,00**	**8.535.637,27**	**36,62**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.402.200,00	1.402.200,00	329.901,94	23,53
Provenientes da União	1.087.200,00	1.087.200,00	299.549,14	27,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	30.352,80	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	150.000,00	150.000,00	1.130,64	0,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.552.200,00**	**1.552.200,00**	**331.032,58**	**21,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.690.993,00	8.319.429,11	2.581.609,37	31,03	2.577.990,47	30,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.884.623,00	3.884.623,00	1.284.658,87	32,56	1.284.658,87	32,56
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.690.993,00	8.319.429,11	2.581.609,37	31,03	2.577.990,47	30,99
Outras Despesas Correntes	3.805.870,00	4.434.306,11	1.316.950,50	29,70	1.313.331,60	29,62
DESPESAS DE CAPITAL	223.800,00	285.090,44	12.849,54	4,51	12.849,54	4,51
Investimentos	223.300,00	284.590,44	12.849,54	4,52	12.849,54	4,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.914.793,00	8.604.519,55	2.594.458,91	30,15	2.590.840,01	30,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	602.336,11	188.728,24	7,27	187.125,10	7,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	602.336,11	188.728,24	7,27	187.125,10	7,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.773,64	0,18	4.773,64	0,18
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	266.183,49	10,26	266.183,49	10,27
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	602.336,11	459.685,37	17,72	458.082,23	17,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.914.793,00**	**8.002.183,44**	**2.134.773,54**	**82,28**	**2.132.757,78**	**82,32**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-852.412,19

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	7.722.393,00	8.412.119,55	2.593.974,10	99,98	2.590.355,20	99,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	71.400,00	484,81	0,02	484,81	0,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.914.793,00**	**8.604.519,55**	**2.594.458,91**	**100,00**	**2.590.840,01**	**100,00**

Lindoeste, 27/05/2022

KARLA DE VARGAS SANTANA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS
CONTADORA

SILVIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1214037-E22

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**4.372.738,01**	**14,61**	**9.384.742,32**	**31,36**	**20.545.751,10**
RECEITAS CORRENTES	**29.082.433,62**	**29.082.433,62**	**4.372.738,01**	**15,04**	**9.384.742,32**	**32,27**	**19.697.691,30**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.861.638,00	3.861.638,00	343.422,41	8,89	665.162,05	17,22	3.196.475,95
IMPOSTOS	3.227.238,00	3.227.238,00	276.628,77	8,57	549.790,04	17,04	2.677.447,96
TAXAS	554.400,00	554.400,00	66.793,64	12,05	115.372,01	20,81	439.027,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES	438.108,00	438.108,00	65.941,84	15,05	129.792,37	29,63	308.315,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	438.108,00	438.108,00	65.941,84	15,05	129.792,37	29,63	308.315,63
RECEITA PATRIMONIAL	77.723,82	77.723,82	28.217,80	36,31	78.906,61	101,52	-1.182,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.850,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
VALORES MOBILIÁRIOS	72.873,82	72.873,82	28.217,80	38,72	78.906,61	108,28	-6.032,79
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.069.363,80	24.069.363,80	3.935.155,96	16,35	8.510.881,29	35,36	15.558.482,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.359.584,40	13.359.584,40	2.010.630,09	15,05	4.487.673,64	33,59	8.871.910,76
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	6.651.679,40	6.651.679,40	1.125.318,03	16,92	2.393.018,61	35,98	4.258.660,79
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.743.100,00	3.743.100,00	799.207,84	21,35	1.630.189,04	43,55	2.112.910,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.300,00	608.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	510.300,00	510.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.300,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**848.059,80**	**848.059,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**848.059,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	303.059,80	303.059,80	0,00	0,00	0,00	0,00	303.059,80
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.059,80	303.059,80	0,00	0,00	0,00	0,00	303.059,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**4.372.738,01**	**14,61**	**9.384.742,32**	**31,36**	**20.545.751,10**

Continua 1/3
Continuação 2/3

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**29.930.493,42**	**29.930.493,42**	**4.372.738,01**	**14,61**	**9.384.742,32**	**31,36**	**20.545.751,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	245.175,23	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.930.493,42	29.930.493,42	4.372.738,01	14,61	9.629.917,55	32,17	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.094.342,23	—	—	1.094.342,23	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.094.342,23	—	—	1.094.342,23	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.197.043,00**	**34.743.753,74**	**6.607.396,46**	**10.752.519,66**	**23.991.234,08**	**5.505.988,60**	**9.629.917,55**	**25.113.836,19**	**8.745.247,36**
DESPESAS CORRENTES	**25.851.343,00**	**26.519.429,11**	**5.214.415,03**	**9.234.592,22**	**17.284.836,89**	**5.212.012,94**	**9.210.995,88**	**17.308.433,23**	**8.437.545,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.361.453,00	13.389.453,00	2.576.634,95	4.850.508,79	8.538.944,21	2.576.634,95	4.850.508,79	8.538.944,21	4.849.931,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	14.082,31	29.501,45	76.498,55	14.082,31	29.501,45	76.498,55	29.501,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.383.890,00	13.023.976,11	2.623.697,77	4.354.581,98	8.669.394,13	2.621.295,68	4.330.985,64	8.692.990,47	3.558.112,12
DESPESAS DE CAPITAL	**2.199.700,00**	**8.078.324,63**	**1.392.981,43**	**1.517.927,44**	**6.560.397,19**	**293.975,66**	**418.921,67**	**7.689.402,96**	**307.702,20**
INVESTIMENTOS	1.926.700,00	7.805.324,63	1.349.029,78	1.431.081,80	6.374.242,83	250.024,01	332.076,03	7.473.248,60	220.856,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	273.000,00	273.000,00	43.951,65	86.845,64	186.154,36	43.951,65	86.845,64	186.154,36	86.845,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**146.000,00**	**146.000,00**	**0,00**	**0,00**	**146.000,00**	**0,00**	**0,00**	**146.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00

Continua 2/3
Continuação 3/3

Município de Lindoeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.197.043,00**	**34.743.753,74**	**6.607.396,46**	**10.752.519,66**	**23.991.234,08**	**5.505.988,60**	**9.629.917,55**	**25.113.836,19**	**8.745.247,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**28.197.043,00**	**34.743.753,74**	**6.607.396,46**	**10.752.519,66**	**23.991.234,08**	**5.505.988,60**	**9.629.917,55**	**25.113.836,19**	**8.745.247,36**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	639.494,96
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.197.043,00	34.743.753,74	6.607.396,46	10.752.519,66	—	5.505.988,60	9.629.917,55	—	9.384.742,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

CI1214043-E22

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edital de Convocação n.º 001/2022 –CFO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, convocam os senhores vereadores, representantes das entidades constituídas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 09 de junho de 2022, (quinta-feira), às 8:30 horas na sede do Legislativo, objetivando a ampla discussão sobre o Projeto de Lei n.º 026/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta do município de Assis Chateaubriand, para o exercício financeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Assis Chateaubriand, 26 de maio de 2022.

FRANCIANE S. MARTINS MICHELETTO
Presidente

VELANDIA APARECIDO BELINO
Relatora

JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA
Membro

CI1214027-E22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2022

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2022, conforme ata nº 311.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maripá, até o 1º trimestre, referente aos meses de janeiro a março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 27 de maio de 2022.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

CI1214029-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2022
EXONERAR, a pedido, a servidora MARLENE ZANFIROW portadora do CPF Nº 271.380.998-35 ocupante do cargo efetivo de Zelador em 27 de maio de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 179/2022
EXONERAR, a pedido, a servidora JÉSSICA DOBLER DE LIMA portadora do CPF Nº 071.841.049-19 ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), em 27 de maio de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 089, DE 27 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre o cancelamento de sequência numérica de decreto do Setor de Comunicação e Expedição do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022
No dia 27 de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de bancos e lixeiras ecológicos, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 052/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA / CNPJ: 42.215.097/0001-08. VALOR TOTAL R$ 82.000,00 (...) MARIPA-PR, 27 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Claudiomir Verza CV Mobiliarios Urbanos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
No dia 27 de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para Prestação de Serviços de Sonorização de Rua e Ambientes, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, nos eventos realizados pelas secretarias do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 055/2022 Modalidade Pregão Presencial nº 031/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: JULIANO LINDNER 00757726984 / CNPJ: 11.663.810/0001-44. VALOR TOTAL R$ 87.810,00 (...) MARIPA-PR, 27 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Juliano Lindner Juliano Lindner 00757726984 / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1214030-E22

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.178.550,00	3.178.550,00	1.633.162,93	51,38	1.633.162,93	51,38

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.633.162,93
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,19
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 ª	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814.300,00	1.824.300,00	814.941,41	44,67	814.941,41	44,67
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.153.150,00	1.153.150,00	621.216,00	53,87	621.216,00	53,87
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	661.150,00	671.150,00	193.725,41	28,86	193.725,41	28,86
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.250,00	5.580.250,00	1.744.047,77	31,25	1.741.947,77	31,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.025.400,00	2.025.400,00	1.011.946,93	49,96	1.011.946,93	49,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.474.850,00	3.554.850,00	787.352,67	22,15	785.252,67	22,09
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-55.251,83	0,00	-55.251,83	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	143.000,00	143.000,00	21.750,00	15,21	21.750,00	15,21
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	165.800,00	165.800,00	112.486,20	67,84	112.486,20	67,84
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.623.350,00	7.713.350,00	2.693.225,38	34,92	2.691.125,38	34,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	4.989,52
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.167,65
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	27.157,17
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.529.732,01
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	320.000,00	127.615,17	39,88	127.615,17	39,88
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	337.135,00	337.135,00	75.440,00	22,38	75.440,00	22,38
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	577.135,00	657.135,00	203.055,17	30,90	203.055,17	30,90
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.200.485,00	8.370.485,00	2.896.280,55	34,60	2.894.180,55	34,58

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.178.550,00	3.178.550,00	1.633.162,93	51,38	1.633.162,93	51,38

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.633.162,93
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,19
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 ª	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814.300,00	1.824.300,00	814.941,41	44,67	814.941,41	44,67
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.153.150,00	1.153.150,00	621.216,00	53,87	621.216,00	53,87
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	661.150,00	671.150,00	193.725,41	28,86	193.725,41	28,86
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.250,00	5.580.250,00	1.744.047,77	31,25	1.741.947,77	31,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.025.400,00	2.025.400,00	1.011.946,93	49,96	1.011.946,93	49,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.474.850,00	3.554.850,00	787.352,67	22,15	785.252,67	22,09
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-55.251,83	0,00	-55.251,83	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	143.000,00	143.000,00	21.750,00	15,21	21.750,00	15,21
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	165.800,00	165.800,00	112.486,20	67,84	112.486,20	67,84
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.623.350,00	7.713.350,00	2.693.225,38	34,92	2.691.125,38	34,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	4.989,52
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.167,65
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	27.157,17
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.529.732,01
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	320.000,00	127.615,17	39,88	127.615,17	39,88
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	337.135,00	337.135,00	75.440,00	22,38	75.440,00	22,38
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	577.135,00	657.135,00	203.055,17	30,90	203.055,17	30,90
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.200.485,00	8.370.485,00	2.896.280,55	34,60	2.894.180,55	34,58

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	70.453,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.860,43	120.519,64
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.630.189,04	58.174,84
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.633.162,93	133.668,87
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.633.162,93	108.078,87
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	25.590,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.989,52	1.552,88
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.876,06	46.578,49
51- (+) AJUSTES	750.988,47	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	750.988,47	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	757.864,53	46.578,49

Lindoeste, 27/05/2022

KARLA DE VARGAS SANTANA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS – CONTADORA
SILVIO DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

CI1214038-E22

Município de Lindoeste - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.930.493,42
Previsão Atualizada	29.930.493,42
Receitas Realizadas	9.439.569,24
Déficit Orçamentário	190.030,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.094.342,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.197.043,00
Dotação Atualizada	34.743.753,74
Despesas Empenhadas	10.752.016,53
Despesas Liquidadas	9.629.599,57
Despesas pagas	8.745.247,36
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.752.016,53
Despesas Liquidadas	9.629.599,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.090.351,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.090.351,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.090.351,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	119.274,52	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	69.869,36	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.335.779,90	1.100,00	539.569,93	795.109,97
EXECUTIVO	1.335.779,90	1.100,00	539.569,93	795.109,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.025.020,53	0,00	122.323,07	902.697,46
EXECUTIVO	1.025.020,53	0,00	122.323,07	902.697,46
TOTAL:	**2.360.800,43**	**1.100,00**	**661.893,00**	**1.697.807,43**

Continua 1/2
Continuação 2/2

Município de Lindoeste - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.596.933,52	25%	18,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.457.796,35	70%	89,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	395.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.517.927,44	6.560.397,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	101.360,00	115.990,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.590.840,01	15,00	30,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

CI1214039-E22

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

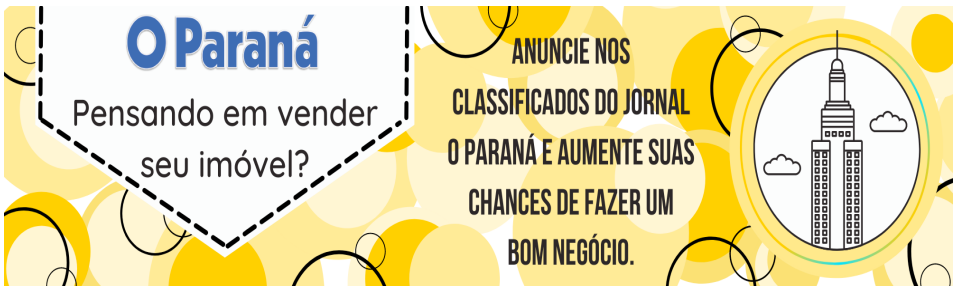

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.05.27 16:21:10-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.854 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 3.920.198,00 (três milhões, novecentos e vinte mil e cento e noventa e oito reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2076	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	**26.1.4.122.40.2316 - Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00
Suplementar	2216	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3003 - Efetuar o Recolhimento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 10150 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	28.198,00
Suplementar	2218	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	120.000,00
Suplementar	2220	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	150.000,00
Suplementar	2222	Secretaria Munl de Assistencia Social	**9.1.8.122.48.2239 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 10169 - Emendas Individuais Impositivas - Transf. Especial nº 202218760003 - Adquirir Veículo para APAE - Dep. Rubens Bueno	100.000,00
Suplementar	400	Fundo Municipal de	**8.1.10.301.15.2448 - Efetuar**	140.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

		Saude	**Atendimentos aos Adolescentes em Conflito com a Lei no Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	
Suplementar	753	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	190.000,00
Suplementar	798	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
Suplementar	801	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
Suplementar	818	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200.000,00
Suplementar	923	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claudete; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, da Rua da Pedreira no XIV de Novembro, Rua Francisco Bartinik , Rua Flor da**	2.732.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá. 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00688 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	440.000,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	140.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 398.198,00 (trezentos e noventa e oito mil e cento e noventa e oito reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41712990101000000000** **Vínculo:** 10150 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	28.198,00
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	270.000,00
Excesso			**42419990110000000000** **Vínculo:** 10169 - Emendas Individuais Impositivas - Transf. Especial nº 202218760003 - Adquirir Veículo para APAE - Dep. Rubens Bueno	100.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 2.732.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**42119990101000000000** **Vínculo:** 00688 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	2.732.000,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	813	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 4 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 26 de maio de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.855 DE 27 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2223	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.1605 - Reformar, Ampliar, Equipar e Promover Melhorias na Estrutura Física do Paço Municipal e Demais Unidades Administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	650.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**42119990104000000000** **Vínculo:** 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	650.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1214040-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.05.27 17:09:32-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7377

Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, a título de revisão geral anual, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede, a título de revisão geral anual aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, o percentual acumulado do índice INPC (IBGE) referente ao período de maio/2020 a abril/2021, dividido em três parcelas, sendo 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) a partir de 1º/05/2022, 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento) a partir de 1º/07/2022 e 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) a partir de 1º/09/2022, aplicável sobre as tabelas de vencimentos vigentes às épocas.

Art. 2º O disposto no art. 1º é extensivo aos aposentados e pensionistas que têm o direito à paridade salarial com os servidores da ativa.

Art. 3º Ficam reajustados os salários do emprego público de dentista - Programa Saúde da Família, nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos temporários, contratados em regime especial emergencial e temporário, nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
27 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7378

Concede revisão geral anual nos vencimentos do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espinola/PSC, Cabral/PL e Josias de Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos que regem o art. 37, X da Constituição Federal e o Acórdão nº 5.537, de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é concedido revisão geral anual de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) aos vencimentos dos agentes políticos e aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cascavel constantes das Tabelas de Vencimentos dos Anexos I e VII, bem como para o constante no Anexo V, no que tange tão somente a vantagem financeira, todos da Lei Municipal nº 6.447, de 2015, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2021 a abril de 2022.

Parágrafo único. A revisão geral constante do **caput** deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,
27 MAIO 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE

EDITAL N.º 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISPOSTOS NO CAPUT DO ART. 37 E INCISO V DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL N.º 3.800/2004, ARTIGO 18, § 1º E § 8º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.295/2017 E DECRETO MUNICIPAL N.º 16.822/2022

TORNA PÚBLICO

1. A homologação dos candidatos regularmente inscritos no Processo de Seleção Interna n.º 001/2022, os quais realizaram inscrição e enviaram o Anexo II nos termos do item 4 do Edital de Abertura, após análise dos recursos, disponível em https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-protecao-a-comunidade/pagina/processo-de-selecao-interna-sesppro na aba "Processo de Seleção Interna SESPPRO", Anexo I deste Edital.
2. O resultado preliminar dos candidatos aprovados na segunda etapa do Processo de Seleção Interna n.º 001/2022 - Análise da Vida Funcional, que estão aptos para prosseguir para a próxima etapa Prova Objetiva; disponível em https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-seguranca-publica-e-protecao-a-comunidade/pagina/processo-de-selecao-interna-sesppro na aba "Processo de Seleção Interna SESPPRO" e no Anexo II deste Edital.
3. Ao resultado preliminar da segunda etapa do Processo Seletivo Interno "Análise da Vida Funcional" caberá pedido de eventual recurso, até o dia 31/05/2022, o qual deve ser fundamentado e enviado através do endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/secretariamunicipal-de-seguranca-publica-e-protecao-a-comunidade/pagina/processo-de-selecao-interna-sesppro, no link referente à "Recurso para Processo de Seleção Interna", conforme descrito no item 8.4. do Edital de Abertura.
4. A Prova Objetiva será realizada no **dia 05/06/2022**, no período da manhã, no campus da **Universidade Estadual do Oeste do Paraná, localizada à Rua Universitária, n.º 1619, Universitário, Cascavel/PR**. O ensalamento contendo os horários será divulgado em edital específico.
5. Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de maio de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora do Processo

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97
Período: 01/04/2022 até 30/04/2022

O Poder Executivo Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997 e Portaria Interministerial nº 424 Art. 7 Inciso 11 de 30/12/2016, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da Liberação de Recursos pelo Governo Federal no mês de **ABRIL / 2022** conforme demonstrativo.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417115111000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	08/04/2022 20/04/2022 29/04/2022	5.771.236,29 1.014.660,75 3.392.410,52	10.178.307,56
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	08/04/2022 20/04/2022 29/04/2022	20.273,74 47.746,05 5.643,46	73.663,25
417125101030000000	Cota parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	19/04/2022	8.992,55	8.992,55
417125211000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89 - principal	18/04/2022	5.744,94	5.744,94
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	22/04/2022 28/04/2022	179.040,03 49.399,26	228.439,29
417135011020000000	Capacitação Ponderada (Portaria GM/MS 169/2020)	13/04/2022	1.400.032,02	1.400.032,02
417135011030000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GM/MS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SISAB)	26/04/2022	223.095,70	223.095,70
417135011040000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	01/04/2022 13/04/2022	356.348,00 356.348,00	712.696,00
417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	13/04/2022	109.703,00	109.703,00
417135011070000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	12/04/2022	8.250,00	8.250,00
417135011080000000	Programa Consultório na Rua (eCR) - Portaria n. 1.238/2014 e 1.553/2019 (1 Equipe Modalidade I)	13/04/2022	19.900,00	19.900,00
417135011090000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017, Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	13/04/2022	51.969,45	51.969,45
417135011120000000	Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020	13/04/2022	24.598,50	24.598,50

Continuação

417135011140000000	Proframa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GM/MS n. 2.983/2019, Portaria GM/MS n. 3.319/2019	29/04/2022	73.100,00	73.100,00
417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	13/04/2022	61.500,00	61.500,00
417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	13/04/2022	319.300,00	319.300,00
417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	29/04/2022	902.151,00	902.151,00
417135021020000000	Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza)	07/04/2022	300.000,00	300.000,00
417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	07/04/2022	156.000,00	156.000,00
417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012)	07/04/2022	160.000,00	160.000,00
417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	07/04/2022	175.773,37	175.773,37
417135031010000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	06/04/2022	16.803,65	16.803,65
417135031030000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018	07/04/2022	68.279,47	68.279,47
417135031040000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACE's x Piso Salarial 2021 - R$1.550,00)	06/04/2022	223.200,00	223.200,00
417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais - PVVS	26/04/2022	25.000,00	25.000,00
417135051010000000	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	28/04/2022	35.000,00	35.000,00
417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	26/04/2022	1.022.997,75	1.022.997,75
417145201000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	25/04/2022	380.107,96	380.107,96
417149901010000000	FNDE - Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	29/04/2022	1.152.221,41	1.152.221,41
417165001010200000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	11/04/2022	25.008,91	25.008,91
417165001020100000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	07/04/2022	7.535,28	7.535,28
417165001020200000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	07/04/2022	10.884,31	10.884,31

CONTINUA 7

Continuação

417165001020300000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	07/04/2022	8.372,54	8.372,54
417165001020400000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	07/04/2022	16.745,08	16.745,08
417165001020500000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	07/04/2022	8.372,54	8.372,54
417165001020600000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	07/04/2022	2.766,07	2.766,07
417165001020700000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	07/04/2022	5.448,32	5.448,32
417155001020800000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	07/04/2022	7.537,29	7.537,29
417165001020900000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	07/04/2022 25/04/2022	16.764,06 16.726,11	33.490,17
417165001030100000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	13/04/2022	43.503,09	43.503,09
417199901020000000	Lei Candir - LC 176/2020(ADO PLP 133/2020 - Compensação da União)	29/04/2022	128.190,52	128.190,52
417515001000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	05/04/2022 06/04/2022 08/04/2022 12/04/2022 13/04/2022 19/04/2022 20/04/2022 26/04/2022 27/04/2022 29/04/2022	168.588,53 879.125,46 2.302.532,22 351.853,11 2.435.438,50 1.528.453,23 5.152.837,85 485.661,15 2.496.933,48 1.317.373,72	17.118.797,25
424119901010000000	Gov.Fed - Construir US Cataratas - Emenda Parlamentar	29/04/2022	836.000,00	836.000,00
	Total Geral			36.369.478,24

IPM Sistemas Ltda — Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 27/05/2022 14:47:21 -03:00

Prefeitura do Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar Nº 92/2017

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto n.º 13.910/2017, faz saber que no caderno "3", denominado "informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php, foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão n.º 01/2022
Processo Administrativo Fiscal n.º 65178/2020
Recorrente LUIZ CARLOS RIBEIRO MACHADO
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão n.º 02/2022
Processo Administrativo Fiscal n.º 17964/2019
Recorrente SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI
Recorrido Município de Cascavel.

Anderson dos Santos Crivellari
Apoio Instrutivo

Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar nº 92/2017

RECURSO DE OFÍCIO
PROTOCOLO Nº. 65178/2020
RELATOR CONSELHEIRO: JÔNATAS GALANTE

ACÓRDÃO 01 /2022

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). CONSTRUÇÃO CIVIL. APROVAÇÃO DE PROJETOS. EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ANTECIPADO. PEDIDO DE DECADÊNCIA. NÃO COMPROVADO A CONCLUSÃO DA OBRA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS. MANTIDO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NÃO MANTIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO.

Visto, relatado e discutido os presentes autos administrativos os quais tratam de recurso de ofício interposto pelo Secretário Municipal de Finanças, em face de decisão de 1ª instância, a qual deu provimento ao pedido do Contribuinte, de cancelar o crédito tributário pelo instituto da decadência.

O Fisco Municipal lançou o ISSQN antecipadamente, conforme definido na legislação, Lei Complementar n. 01/2001, art. 181, §3.

Após a ciência do lançamento do ISSQN, Contribuinte protocolou pedido de decadência, alegando que a edificação já se encontrava conclusa há mais de 5 (cinco) anos.

A decadência está prevista na legislação municipal, Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 01/2001, art. 75.

Identificado obra em andamento, pois a edificação padecia de acabamentos, como colocação de abertura (porta) na fachada, pintura e telhas.

Conforme definido na Lei Complementar n. 01/2001, art. 182, §1º, são obras em andamento edificações em geral e revestimentos e pintura de pisos, paredes, tetos, forros e divisórias.

Neste contexto, Contribuinte não comprovou efetivamente a conclusão da obra há mais de 5 (cinco) anos, que pudessem subsidiar seu pedido de decadência, e consequentemente cancelamento do crédito tributário.

ACORDAM, os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO de OFÍCIO.**

Participaram do julgamento acompanhando o vogal relator, Amanda Soares de Brito, José Peixoto da Silva Neto, Sandro Giovani Leite, Otávio Toretta, Diego Maurício Paim Bottcher. Voto divergente: Eduardo Santos Allievi.

A Sessão foi Presidida pela Sra. Janice Ana Pieniak e Secretariada por Anderson dos Santos Crivellari.

Cascavel/PR, 26 de Abril de 2022.

Jônatas Galante
Conselheiro Relator

Janice Ana Pieniak
Vice-Presidente

1

Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar nº 92/2017

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROTOCOLO Nº. 17964/2019
RECORRENTE: SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI
RELATOR CONSELHEIRO: JÔNATAS GALANTE

ACÓRDÃO 02 /2022

EMENTA: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE VERIFICAÇÃO REGULAR FUNCIONAMENTO. MUDANÇA DE DOMICÍLIO. NÃO REALIZADA A COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO. NÃO REALIZADO IMPUGNAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS TEMPESTIVAMENTE. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS AJUÍZADOS. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Visto, relatado e discutido os presentes processos administrativos os quais tratam de recurso em face de decisão de 1ª instância, a qual negou provimento ao pedido de revisão de lançamentos referente a Taxa de Verificação Regular Funcionamento dos exercícios fiscais de 2010 a 2017.

Conforme definido na Lei Complementar n. 01/2001 art. 284 §2 diz que os pedidos de revisão e impugnação deverão ser protocolados no setor competente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da cota única, referente ao mesmo exercício fiscal a que se refere o tributo. Contribuinte não realizou impugnação dos créditos tributários tempestivamente.

No mais, o análise do recurso encontra óbice no art. 100 do Códito Tributário Municipal, o qual prevê que o Poder Executivo Municipal poderá cancelar créditos tributários inscritos em dívida, desde que não ajuízados. Na análise, os créditos tributários dos exercícios fiscais de 2010 a 2013 encontram-se em processo de execução fiscal, os demais, inscritos em dívida ativa.

Diante disso, **ACORDAM**, os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, **pelo não conhecimento do Recurso.**

Participaram do julgamento o vogal relator, José Peixoto da Silva Neto, Márcio Luiz Blazius, Otávio Toretta, Eduardo Santos Allievi, Amanda Soares de Brito.

A Sessão foi Presidida pelo Sr. Anderson José Pereira Moço e Secretariada por Anderson dos Santos Crivellari.

Cascavel/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

Jônatas Galante
Conselheiro Relator

Anderson José Pereira Moço
Presidente

1

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: AMIGOS INFORMÁRTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 113/2022 (SESAU) designa-se a partir de 25 de abril de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 253/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2021
Pregão Eletrônico nº 020/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: FLEXVEL INSDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS - EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 113/2022 (SESAU) designa-se a partir de 25 de abril de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 253/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert.

Cascavel/PR, 24 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 – SESAU
Pregão Eletrônico nº 321/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 114/2022 (SESAU) designa-se a partir de 25 de abril de 2022, como fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 253/2022, exclui-se a fiscal Rubia Keli Seiffert.

Cascavel/PR, 24 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 8/2022** - Registro de preço para aquisição de extintores e recarga para atender ao Centro Nacional de Treinamento de Atletismo. Licitante vencedora: **PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$9.602,00** (nove mil e seiscentos e dois reais). Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
OBJETO: Aquisição de material e equipamento esportivo para a prática de Ginastica Artística (GA) e Ginástica Rítmica (GR).

Sessão Pública: **10 de junho de 2022 às 09h00min**. local: www.gov.br/compras. UASG N.º 929131. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 87.346,22. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. Ezequiel De Lima Nunes, Pregoeiro(a).

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 037/2016
PERMITENTE: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, neste ato representada por sua Presidente Sr ª. Simoni Soares da Silva, portadora do RG nº 8.509.289-8 SSP/PR e CPF nº 047.057.659-66.
PERMISSIONÁRIO: VALDIR LOPES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 916.906.769-49, portador (a) do RG nº 5.357.414-9 SSP/PR, residente à Rua Holanda, nº 929, Bairro Jardim Veneza, CEP 85.813-320, Cascavel/PR.
OBJETO: Substituir no caput da cláusula quinta do contrato original o veículo autorizado: Veículo Marca/Modelo FIAT/ DUCATO MARTICAR 17, Ano de Fabricação 2016, Placas QIC-9687, Cor BRANCA, Capacidade 20 P, Chassi 93W245H3RG2159830.
Firmado em: 20 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva
Valdir Lopes dos Santos

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 037/2016
PERMITENTE: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, neste ato representada por sua Presidente Sr ª. Simoni Soares da Silva, portadora do RG nº 8.509.289-8 SSP/PR e CPF nº 047.057.659-66.
PERMISSIONÁRIO: ILSON CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 880.504.919-00, portador (a) do RG nº 6.092.014-1 SSP/PR, residente à Rua Lajes, nº 476, Bairro Universitário, CEP 85.819-420, Cascavel/PR.
OBJETO: Substituir no caput da cláusula quinta do contrato original o veículo autorizado: Veículo Marca/Modelo CITROEN/ JUMP GREENCAR ES, Ano de Fabricação 2013, Placas OXJ-8E26, Cor BRANCA, Capacidade 20 P, Chassi 935ZCWMNCE2123447.
Firmado em: 19 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Simoni Soares da Silva
Ilson Carlos de Oliveira

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2022 – PROCESSO Nº. 44/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DE ESTUFAS DO PROJETO AGROFLOR. **Sessão Pública:** 10 de junho de 2022, às 09h15. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782**. **Tipo:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Valor total da licitação:** R$ 50.466,00 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 27 de maio de 2022.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

FUNDETEC - ERRATA
A ***FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC*** por intermédio da Comissão permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 57/2022, ***COMUNICA*** que no ***EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 10/2022*** referente ao Pregão Eletrônico nº. 13/2022 – Processo nº. 18/2022, com extrato de contrato publicado no dia 27 de maio de 2022, página 70, da Edição Ordinária nº. 3181 – Ano XIV – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo.
ONDE SE LÊ:
CONTRATADA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.134.879/0001-43;
LEIA-SE:
CONTRATADA ESCALA PRODUTOS E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.751.600/0001-30

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
Pregoeiro

FUNDETEC - ERRATA
A ***FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC*** por intermédio da Comissão permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 57/2022, ***COMUNICA*** que no ***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*** referente ao Pregão Eletrônico nº. 13/2022 – Processo nº. 18/2022, publicado no dia 27 de maio de 2022, página 69, da Edição Ordinária nº. 3181 – Ano XIV – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo.
ONDE SE LÊ:
CONTRATADA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.134.879/0001-43;
LEIA-SE:
CONTRATADA ESCALA PRODUTOS E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.751.600/0001-30

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
Pregoeiro

CI1214041-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 15/06/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de veículo ambulância tipo furgão, conforme Resolução 933/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 27 de maio de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214025-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
Processo Administrativo Nº 74/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
Data de Publicação: 13/05/2022 14:51:18

TOTAL DO PROCESSO: **1.274.000,00**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA — **29.644.666/0001-64** — **1.274.000,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 053	1.274.000,00	**Total: 1.274.000,00**
Item: 1	Unidade: un	Marca: JOHN DEERE	Modelo: 620G	

Descrição: Motoniveladora nova, ultima série, zero hora, peso operacional total, mínimo de 15.500 kg, motor marca/modelo do mesmo fabricante, potência liquida no volante mínima de 150 HP (que atenda ao controle de emissao de poluentes PROCONVE MAR-I-CONAMA),

Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 1.274.000,00** — Total Item: 1.274.000,00

PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

MEMBRO DE APOIO ALINE AP DA CUNHA DE LARA

CI1214026-E22

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
PROCESSO Nº 87/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTE MUNICIPIO, PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- Data de abertura: 13/06/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, Quinta-Feira, 26 de maio de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber - Prefeito Municipal

CI1214028-E22

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.197.043,00	34.743.753,74	6.606.893,33	10.752.016,53	100,00	23.991.737,21	5.505.670,62	9.629.599,57	100,00	25.114.154,17
Legislativa	1.242.200,00	1.242.200,00	305.034,50	558.695,30	5,20	683.504,70	305.211,86	550.308,84	5,71	691.891,16
Administração Geral	1.242.200,00	1.242.200,00	305.034,50	558.695,30	5,20	683.504,70	305.211,86	550.308,84	5,71	691.891,16
Administração	2.635.050,00	2.595.050,00	494.972,22	918.289,45	8,54	1.676.760,55	497.806,41	918.139,44	9,53	1.676.910,56
Planejamento e Orçamento	105.500,00	105.500,00	47.836,55	72.167,63	0,67	33.332,37	47.836,55	72.167,63	0,75	33.332,37
Administração Geral	1.961.570,00	1.921.570,00	349.707,66	645.465,17	6,00	1.276.104,83	349.933,67	645.465,17	6,70	1.276.104,83
Administração Financeira	84.000,00	84.000,00	11.151,73	25.054,90	0,23	58.945,10	11.151,73	25.054,90	0,26	58.945,10
Controle Interno	123.600,00	123.600,00	21.748,80	45.208,73	0,42	78.391,27	21.748,80	45.208,73	0,47	78.391,27
Administração de Receitas	360.380,00	360.380,00	64.527,48	130.393,02	1,21	229.986,98	67.135,66	130.243,01	1,35	230.136,99
Assistência Social	1.421.330,00	1.508.910,00	188.687,58	333.516,06	3,10	1.175.393,94	189.080,24	333.516,06	3,46	1.175.393,94
Assistência ao Idoso	69.500,00	69.500,00	1.503,33	2.603,33	0,02	66.896,67	1.503,33	2.603,33	0,03	66.896,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	360.100,00	384.480,00	45.595,92	83.877,41	0,78	300.602,59	45.595,92	83.877,41	0,87	300.602,59
Assistência Comunitária	991.730,00	1.054.930,00	141.588,33	247.035,32	2,30	807.894,68	141.980,99	247.035,32	2,57	807.894,68
Saúde	7.914.793,00	8.604.519,55	1.507.435,45	2.594.458,91	24,13	6.010.060,64	1.504.881,55	2.590.840,01	26,90	6.013.679,54
Atenção Básica	7.722.393,00	8.412.119,55	1.506.950,64	2.593.974,10	24,13	5.818.145,45	1.504.396,74	2.590.355,20	26,90	5.821.764,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	71.400,00	484,81	484,81	0,00	70.915,19	484,81	484,81	0,01	70.915,19
Educação	8.283.640,00	8.453.640,00	1.727.601,77	2.976.540,33	27,68	5.477.099,67	1.727.971,02	2.974.440,33	30,89	5.479.199,67
Alimentação e Nutrição	248.955,00	248.955,00	85.179,26	137.494,15	1,28	111.460,85	85.179,26	137.494,15	1,43	111.460,85
Ensino Fundamental	5.455.385,00	5.620.385,00	1.092.238,22	1.863.764,19	17,33	3.756.620,81	1.092.607,47	1.861.664,19	19,33	3.758.720,81
Ensino Superior	143.000,00	143.000,00	21.750,00	21.750,00	0,20	121.250,00	21.750,00	21.750,00	0,23	121.250,00
Educação Infantil	1.843.800,00	1.853.800,00	464.073,27	814.974,41	7,58	1.038.825,59	464.073,27	814.974,41	8,46	1.038.825,59
Educação Especial	592.500,00	587.500,00	64.361,02	138.557,58	1,29	448.942,42	64.361,02	138.557,58	1,44	448.942,42
Cultura	117.500,00	117.500,00	16.448,27	31.376,94	0,29	86.123,06	16.448,27	31.376,94	0,33	86.123,06
Difusão Cultural	117.500,00	117.500,00	16.448,27	31.376,94	0,29	86.123,06	16.448,27	31.376,94	0,33	86.123,06
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	2.272.500,00	2.392.500,00	518.158,42	754.344,96	7,02	1.638.155,04	518.221,92	754.344,96	7,83	1.638.155,04
Infra-Estrutura Urbana	2.004.500,00	2.124.500,00	432.979,60	647.036,52	6,02	1.477.463,48	433.043,10	647.036,52	6,72	1.477.463,48
Serviços Urbanos	268.000,00	268.000,00	85.178,82	107.308,44	1,00	160.691,56	85.178,82	107.308,44	1,11	160.691,56
Habitação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Habitação Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00

Continua 1/2

Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.197.043,00	34.743.753,74	6.606.893,33	10.752.016,53	100,00	23.991.737,21	5.505.670,62	9.629.599,57	100,00	25.114.154,17
Gestão Ambiental	349.870,00	331.870,00	0,00	0,00	0,00	331.870,00	0,00	0,00	0,00	331.870,00
Preservação e Conservação Ambiental	63.370,00	45.370,00	0,00	0,00	0,00	45.370,00	0,00	0,00	0,00	45.370,00
Controle Ambiental	286.500,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00
Agricultura	1.668.300,00	4.101.754,19	1.472.428,07	1.707.513,80	15,88	2.394.240,39	369.922,30	599.352,21	6,22	3.502.401,98
Extensão Rural	1.668.300,00	4.101.754,19	1.472.428,07	1.707.513,80	15,88	2.394.240,39	369.922,30	599.352,21	6,22	3.502.401,98
Indústria	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
Promoção Industrial	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Produção Industrial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Comércio e Serviços	201.900,00	201.900,00	23.947,31	33.361,99	0,31	168.538,01	23.947,31	33.361,99	0,35	168.538,01
Promoção Industrial	185.400,00	185.400,00	23.947,31	32.682,99	0,30	152.717,01	23.947,31	32.682,99	0,34	152.717,01
Promoção Comercial	16.500,00	16.500,00	0,00	679,00	0,01	15.821,00	0,00	679,00	0,01	15.821,00
Transporte	1.011.760,00	4.061.760,00	173.267,86	548.930,35	5,11	3.512.829,65	173.267,86	548.930,35	5,70	3.512.829,65
Transporte Rodoviário	1.011.760,00	4.061.760,00	173.267,86	548.930,35	5,11	3.512.829,65	173.267,86	548.930,35	5,70	3.512.829,65
Desporto e Lazer	245.600,00	245.600,00	43.378,58	100.617,82	0,94	144.982,18	43.378,58	100.617,82	1,04	144.982,18
Desporto Comunitário	245.600,00	245.600,00	43.378,58	100.617,82	0,94	144.982,18	43.378,58	100.617,82	1,04	144.982,18
Encargos Especiais	443.100,00	497.050,00	135.533,30	194.370,62	1,81	302.679,38	135.533,30	194.370,62	2,02	302.679,38
Serviço da Dívida Interna	378.000,00	378.000,00	58.033,96	116.347,09	1,08	261.652,91	58.033,96	116.347,09	1,21	261.652,91
Outros Encargos Especiais	65.100,00	119.050,00	77.499,34	78.023,53	0,73	41.026,47	77.499,34	78.023,53	0,81	41.026,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.197.043,00	34.743.753,74	6.606.893,33	10.752.016,53	100,00	23.991.737,21	5.505.670,62	9.629.599,57	100,00	25.114.154,17

FONTE:

CI1214042-E22

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 – CONTRATO Nº 103/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/17
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97
Objeto: Aditivo de Valor
Valor do acréscimo: R$ 205.865,68 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Valor total do contrato: R$ 1.213.830,41 (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Fernando Tannús Narduchi
Em, 27 de maio de 2022

EXTRATO ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2022 – PROCESSO Nº 039/2022
Objeto: Registro de Preços objetivando Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em geral para a parte externa e interna dos prédios públicos pertencentes ao Município de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 075/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Skrooser Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ 13.864.728/0001-03
Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023
Valor Total: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
PE 034-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
PE 035-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1214031-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 61/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV., conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 48.000,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 10/06/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 20 de maio de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** – Prefeito Municipal

CI1214032-E22

MUNICIPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO Nº 143/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Contratação do SENAC para realização de oficina "Viver e Adolescer com Qualidade de Vida", referente fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, repassado aos Municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná. Conforme solicitação via Memorando 1.653/2022; Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93..

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
SENAC - PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	03.541.088/0040-53	25.000,00

Céu Azul, 26 de maio de 2022 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214033-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CI1214034-E22

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preço para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia LED**, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R$
T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	03.365.037/0001-01	01	957.885,00

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2022. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: A M MENDES - ACESSORIOS
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 18.950,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ADRIANA MICHELE MENDES

CI1214035-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 23/2020 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MARCO A BARAVELLI & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de Desinfecção e Monitoramento de solução alternativa de abastecimento coletivo de água potável da Escola de Campo José Bonifácio conforme Portaria de Consolidação Nº 5, anexo XX do Ministério da Saúde, Resolução SESA nº 0107/2018.
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023. b) promover o reajuste do valor da prestação dos serviços em 12,46% tomando por base o índice do INPC/IBGE Ref. Abril/2022. Passando o valor mensal de R$ 360,43 para R$ 405,34. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de R$ 4.864,08 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), referente a quantidade estimada para o período aditivado.
VIGÊNCIA: 08/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/05/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.864,08 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO AURÉLIO BARAVELLI

CI1214036-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Municipio de Corbélia torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Julio Tozzo , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção de Centro Municipal de Educação Infantil	393,00 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.
Corbélia, 26 de maio de 2022.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1214005-E22

O Paraná
Acesse e fique por dentro
www.oparana.com.br
instagram.com/oparanahojenews facebook.com/JornalOParana 45 99999-9999

NOVA LINHA DA
Cantelle
CASCAVEL(PR)
X
BRASILIA (DF)
Saídas diariamente de:
CASCAVEL às 08h
BRASILIA às10h30min
PARANÁ
Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá
SÃO PAULO
Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto
GOIAS
Catalão
Cristalina
Luziânia
DISTRITO FEDERAL
Brasília
MINAS GERAIS
Uberlândia